



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 3/2023** -----

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a terceira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
5. **Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Direção Regional de Educação;** -----
6. **Ratificação da autorização de apoio logístico e transportes, solicitado pela Associação de Basquetebol da Madeira;** -----
7. **Autorização de apoio solicitado pela Direção Regional de Educação;** -----
8. **1.ª Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2023 (Artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação).** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Raquel José Pinto Nunes Rodrigues e Sérgio Miguel Gonçalves Delgado, em substituição de Eduardo Raimundo de Sá Silva. ----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia, e sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia com a apresentação de um Voto de Protesto à gestão do SESARAM EPERAM, pelo facto de a entidade em causa considerar não se justificar o funcionamento, durante 24 horas, do Serviço de Urgência do Centro de Saúde do Porto Moniz. -----

O Voto de Protesto está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

“João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, apresentam um VOTO DE PROTESTO à gestão do SESARAM EPERAM, pelo facto da entidade

em causa considerar não se justificar o funcionamento, durante 24 horas, do Serviço de Urgência do Centro de Saúde do Porto Moniz-----

Considerando que: -----

1. Este executivo, da responsabilidade do Partido Socialista, que gere os destinos da Câmara Municipal de Porto Moniz desde 2013, tem defendido, ainda antes do início das suas funções, a reposição do funcionamento, durante 24 horas, do Serviço de Urgência do Centro de Saúde do Porto Moniz; -----
2. Depois de este serviço ter funcionado apenas em dias úteis, das 08h00 às 20h00, atendendo às reivindicações deste executivo, e da população do Porto Moniz, em 2021, em pleno cenário pré-eleitoral, a Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil reconsiderou e o horário de funcionamento daquele serviço foi alterado, passando o mesmo a funcionar todos os dias, das 08h00 às 22h00; -----
3. O Grupo Parlamentar do PSD apresentou, no dia 02 de novembro de 2021, “em sede de reunião da Comissão Especializada de Saúde e Assuntos Sociais, na Assembleia Legislativa da Madeira, uma proposta de alteração e ampliação do Projeto de Resolução que recomenda o ‘Serviço de Atendimento Urgente 24h no Centro de Saúde de Santana’ incluindo a possibilidade do alargamento ao Centro de Saúde do Porto Moniz”¹; -----
4. Essa proposta¹ referia que “Os concelhos de Santana e do Porto Moniz, pela sua ruralidade e grande dispersão geográfica, necessitam de uma atenção particular no modo de funcionamento das unidades de saúde” pois “em termos etários, estes são os municípios da Região com maior índice de envelhecimento”, documento cujo teor merece a concordância deste executivo; -----
5. A Senhora Presidente do Conselho de Administração do SESARAM EPERAM, considerou, em entrevista à RTP-Madeira, que: “a frequência de utilizadores em período de urgência das 20h00 às 22h00 é muito pequena, e durante a noite, na maioria dos dias, não tem nenhum atendimento a partir das 20h00, ou seja, entre as 20h00 e as 22h00 já não há atendimentos, (...) não se justificando (a reabertura dos serviços de urgência 24 horas) perante os números que nós temos neste momento”². -----
6. O Presidente do Governo Regional, em entrevista à Antena 1, manifestou a sua total concordância com as declarações da Presidente do Conselho de Administração do SESARAM EPERAM, referindo que “ter uma infraestrutura aberta, durante a noite toda, que tem um doente de vez em



quando, isso não significa que as infraestruturas de apoio de saúde estejam a funcionar bem. Significa que está aberta, com dispêndio de dinheiro e muitas vezes é inútil.”³; -----

- 7. Considera este executivo que o Governo Regional da Madeira, claramente, está a dar o dito por não dito, depois de, em sede de reunião da Comissão Especializada de Saúde e Assuntos Sociais, na Assembleia Legislativa da Madeira, ter sido apresentada, pelo Grupo Parlamentar do PSD, uma proposta de alteração e ampliação do Projeto de Resolução que recomenda o ‘Serviço de Atendimento Urgente 24h no Centro de Saúde de Santana’, incluindo a possibilidade do alargamento ao Centro de Saúde do Porto Moniz; -----*
- 8. No caso do Porto Moniz, é importante realçar que é a Câmara Municipal que, desde a entrada em funções deste executivo, financia, do seu próprio orçamento, o funcionamento da Delegação de Bombeiros da Santa do Porto Moniz, durante 24 horas, procurando minimizar a ausência do funcionamento, durante 24 horas, do Serviço de Urgência do Centro de Saúde do Porto Moniz, estando a verba protocolada para o ano de 2023 cifrada nos 165.080,00€; -----*
- 9. Foi também este executivo camarário que investiu na aquisição de uma ambulância equipada com tecnologia de vanguarda alocada à Delegação da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz, localizada na Santa do Porto Moniz, para que os residentes e visitantes deste concelho não tivessem que aguardar uma ambulância vinda de São Vicente para atender a qualquer situação urgente. -----*

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** o presente VOTO DE PROTESTO à gestão do SESARAM EPERAM, por aquela entidade considerar não se justificar o funcionamento, durante 24 horas, do Serviço de Urgência do Centro de Saúde do Porto Moniz. -----*

Depois de aprovado, este Voto de Protesto deverá ser enviado ao Concelho de Administração do SESARAM EPERAM, à Presidência do Governo Regional e a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.” -----

1) <https://www.dnoticias.pt/2021/11/2/283426-psd-recomenda-alargamento-de-horario-das-urgencias-em-santana-e-porto-moniz/>

2) <https://www.rtp.pt/play/p11057/e671149/em-entrevista-2023>

3) <https://www.rtp.pt/play/p1138/diario-regional>

Submetido a votação, o Voto de Protesto foi aprovado por maioria com os votos a favor do Sr. Presidente e Srs. Vereadores do PS, e abstenções dos Vereadores da Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ - PPD/PSD, CDS/PP. -----



O Sr. Presidente questionou, apesar de um dos proponentes não estar presente naquela reunião, se, depois da apresentação daquele Voto de Protesto, os Srs. Vereadores eleitos pela Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ - PPD/PSD, CDS/PP mantinham o Voto de Louvor ao SESARAM apresentado na reunião de câmara anterior, ao que os Srs. Vereadores responderam afirmativamente. -----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo serem estas atitudes e a falta de visão, ao que se juntava a falta de esforço financeiro, por parte do Governo Regional da Madeira, que contribuíam significativamente para o aumento do despovoamento da Costa Norte, pois além de não serem criadas novas valências, ainda se encerravam as existentes, destacando que esse não era, certamente, o melhor caminho a ser feito pelos governantes da Região. -----

O Sr. Presidente classificou de ‘inadmissível’ a justificação para a não reabertura do Serviço de Urgência durante 24 horas no Porto Moniz, baseada em motivos financeiros, acrescentando que o direito à Saúde era um direito que estava consagrado universalmente, dizendo, também, não poder aceitar essa justificação quando via serem esbanjados milhões de euros em tantas outras áreas menos importantes. -----

Acrescentou que aquela atitude do Governo Regional era lamentável, quando o próprio Presidente do Governo havia vindo a público, no dia anterior, dizer que as ambulâncias estavam bem equipadas para atender às urgências, recordando ser do conhecimento público que a ambulância existente na delegação da Santa, da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz, havia sido adquirida pela Câmara Municipal e posteriormente cedida àquela corporação para que de facto a população do Porto Moniz não sentisse tanto o encerramento do Serviço de Urgência permanente no concelho. -----

Disse lamentar que se continuasse a privar os concelhos mais pequenos das mais diversas valências, destacando que ‘não podem existir custos quando está em causa o salvamento de uma vida humana’. ---

O Sr. Presidente recordou o Voto de Louvor apresentado pela Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ - PPD/PSD, CDS/PP, na reunião anterior, que disse querer fazer parecer que o SESARAM tinha um modelo de atuação exemplar, reforçando que, depois de ter questionado vários municípios, não havia sido sentido, por parte dos mesmos, que esses serviços tivessem sido realmente benéficos para quem vivia no Porto Moniz. -----

Disse que na altura da votação foi dado o benefício da dúvida, e com a abstenção do Sr. Presidente e Srs. Vereadores eleitos pelo PS viabilizou o documento, e qual não foi o seu espanto quando, mostrando um recorte de uma publicação feita pelo Sr. Vereador Raimundo Silva, na página de Facebook ‘Mais para o Porto Moniz’, apesar de este não estar naquela reunião, dizia que, sobre o Serviço de Urgência 24 horas,



‘juntos trabalharemos sempre por muito mais para o Porto Moniz’. Disse que essa publicação era incoerente com as posições tomadas sobre aquela matéria e por isso não podia ter pactuado com esse Voto de Louvor. -----

A Sr.ª Vereadora Raquel Nunes apontou que o Voto de Louvor visava a descentralização das consultas de algumas especialidades do Funchal para o Centro de Saúde de São Vicente, ao que o Sr. Presidente disse querer que exista essa descentralização, sim, mas para o concelho de Porto Moniz, pois este não era um concelho menor que os outros e as pessoas deste concelho tinham os mesmos direitos que as dos outros concelhos. -----

Disse que todos deviam assumir, independentemente das convicções políticas, a reivindicação de direitos e serviços para as pessoas do Porto Moniz, pois o mesmo estava, também, algumas vezes em desacordo com medidas tomadas pelo Governo da República, da responsabilidade do seu partido, mas disse defender valores mais importantes, enquanto autarca, pois um bom autarca não tinha de ser Presidente da Câmara Municipal, ou de Junta de Freguesia, mas sim de sentir, defender e reivindicar por melhores condições para a sua população. -----

Lamentou que o Governo Regional, presidido por um ex-autarca, tivesse aquela visão de discriminação para com o Porto Moniz e Santana, pois da mesma forma que o Porto Moniz estava próximo de São Vicente, para que se fosse lá às urgências ou a consultas médicas, também Câmara de Lobos estava perto do Funchal, a Ribeira Brava estava ao pé de Câmara de Lobos ou mesmo a Calheta estava ao pé da Ponta do Sol, pelo que a população do Porto Moniz, que é a que reside à maior distância do Funchal, esteja privada destes serviços, quando concelhos que estão bem mais perto os têm a funcionar na plenitude. ---

Disse que aquela luta devia ser assumida por todos, pois aquilo que o SESARAM estava a fazer era trazer os serviços para São Vicente, tendo as pessoas do Porto Moniz de lá ir, quando podia ser apenas a técnico a fazer a viagem até ao Porto Moniz para atender as pessoas do concelho. -----

Disse ter a certeza que, da mesma forma que existe pobreza escondida, existia, também, doença escondida, acreditando que alguns pais não levavam os filhos a consultas que viam serem necessárias para os seus filhos, como o caso da Terapia da Fala, por exemplo, por terem de se deslocar até São Vicente. -----

Acrescentou que se o serviço estivesse disponível no Porto Moniz, existiriam, de certeza, mais crianças a frequentar aquelas consultas, e a própria escola, quem sabe, sinalizaria mais alunos com dificuldades naquela área, pois disse acreditar que, não fazendo juízos de valor à gestão do estabelecimento, pode não estar a fazê-lo por conhecer a realidade familiar de alguns alunos que precisam daquelas consultas. -----

A Sr.^a Vereadora Raquel Nunes apontou que podia existir doença escondida também porque, por vezes, as próprias pessoas não se queriam bater com os próprios problemas, e por isso os escondiam. Disse que essa era, infelizmente, uma realidade que existia nos dias de hoje. -----

O Sr. Vereador Sérgio Delgado usou da palavra para, explicando o sentido de voto da coligação, dizer que o SESARAM, e os seus funcionários, que eram aqueles que davam a cara por aquela entidade pública, tiveram um grande teste muito recentemente, no combate à pandemia da COVID-19, recordando que esse combate, apesar de inesperado, havia sido bem-sucedido. Disse que o sistema de saúde da Região, quando comparado com a realidade nacional e de outros países, se aguentou, sob uma coordenação que funcionou. Disse que depois, numa segunda fase, foi de louvar a gestão do processo de vacinação, que decorreu sem situações de desvios de vacinas ou de pessoas não prioritárias a passarem à frente de outras para a vacinação, destacando que, ao contrário do que se fez em Portugal continental, não havia sido necessária a criação de uma *task force*, liderada por um militar, tendo o SESARAM se limitado a aplicar a lei e as prioridades definidas, num trabalho que disse ter sido bem feito e que pode ter salvo vidas na Região. --

O Sr. Vereador disse que, a bem da verdade, o concelho tinha uma boa rede de centros de saúde, com uma boa taxa de médico de família por utente, destacando, por isso, existir investimento na Saúde, no concelho, pois a Saúde não começava no socorro, mas sim na deteção atempada de patologias. -----

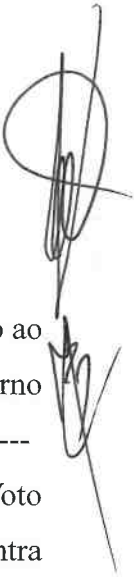
Disse que alguns profissionais de Saúde, que exercem funções no concelho, acompanharam o crescimento das famílias, e assim tinha de ser, e terminou classificando de exagerada a apresentação de um Voto de Protesto ao SESARAM, depois do trabalho que levou a cabo durante a pandemia. -----

Retomou a palavra o Sr. Presidente recordando que aquela luta não tinha começado apenas agora, mas sim muito antes de alguém imaginar que iria passar por uma pandemia. -----

“Esta luta começou quando Valter Correia, então Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, se calou quando o Dr. Chico, também ele com raízes familiares no concelho, e então na qualidade de Secretário Regional da Saúde, protagonizou o encerramento do Serviço de Urgência no período da noite, e aos fins-de-semana, no Porto Moniz”, disse. -----

O Sr. Presidente recordou que foi desde aí que começou o descontentamento da população do Porto Moniz, manifestada desde então pelo PS, e por si, na altura ainda como líder da oposição. -----

Destacou que aquilo que havia sido dito pelo Sr. Vereador Sérgio Delgado, sobre o SESARAM, era muito bonito, mas que a verdade era que os serviços no Porto Moniz não estava a melhorar desde há já muito tempo, e por isso disse lamentar que o PSD fosse um partido que funcionava a duas vozes, sobre aquela matéria, quando alguns membros daquele partido fazem querer parecer à população que lutam pelo



funcionamento das urgências 24 horas mas depois, nos lugares próprios, atuavam em sentido contrário ao que se juntavam agora aquelas declarações da Presidente do SESARAM e do Presidente do Governo Regional. -----

Disse que aqueles que estivessem realmente do lado da população votariam favoravelmente aquele Voto de Protesto, pois essa realidade tinha de ser um trabalho de todos. “Não pode ser a Câmara a remar contra tudo e contra todos, e depois vem o Governo Regional que, do alto do seu poder, não contribui com nada, antes pelo contrário, só se limita a encerrar serviços no Porto Moniz”, acrescentou, alertando para que, se as pessoas com responsabilidades políticas não se insurgirem, é a população que sai prejudicada. -----

Ainda sobre a mesma matéria, o Sr. Presidente disse que as pessoas com visão, quando querem ir viver para um local, procuram os serviços que o mesmo dispõe, designadamente serviços de Saúde, que é dos mais procurados, e que, por isso, essas pessoas não iam atrás de justificações como a de que São Vicente está mesmo ali ao lado, e pediu para que a oposição se preocupasse menos com o *show off* e mais com o Porto Moniz, pois todo o resto era folclore. -----

O Sr. Presidente disse que lhe custava muito assistir à chegada de milhões de euros à região, provenientes do PRR, que eram derramados apenas em betão e nos interesses a ele associados, descartando as pessoas. “No Porto Moniz, eu e o meu executivo não trabalhamos para o *show off*. Abrimos estradas que nem inaugurámos, recuperámos infraestruturas e estamos a construir um Ecocentro, uma infraestrutura muito importante para o concelho, numa operação que ascende a um milhão de euros, e que está a ser edificado sem grandes aparatos” disse o Sr. Presidente, acrescentando que a seu tempo será dado a conhecer o trabalho que tem sido levado a cabo, uma vez que isso não era o mais importante, pois o que realmente importava eram as pessoas, o seu bem-estar e a solução para as suas necessidades. -----

Terminou recordando que o Centro de Saúde das Achadas da Cruz havia sido encerrado para obras, a verdade era que, quase um ano depois, continuava encerrado e não se vislumbrava qualquer obra, ao que a Sr.^a Vereadora Raquel Nunes disse que a mesma estava em estudo, tal como a Estrada das Contreiras estava, por parte da Câmara Municipal, tendo-lhe sido respondido que as situações não eram comparáveis. O Sr. Vereador Sérgio Delgado disse que os vereadores da coligação não eram diferentes das pessoas que queriam um maior número de serviços de saúde disponíveis no concelho, mas que era preciso ressaltar que o Governo Regional, tal como as autarquias, tinha constrangimentos financeiros, e de recursos, que tinham de ser geridos. -----

Disse estar em crer não se tratar de uma discriminação negativa, mas sim da aplicação dos recursos existentes e disponíveis, fazendo votos que aquela realidade se inverta num curto/médio prazo. -----

Prosseguiu dizendo que o Sr. Presidente queria o melhor para a sua população, mas que a verdade era que, quando se queria o melhor, bastava ir à rua para ver as coisas, pois nada estava perfeito. Disse que as infraestruturas estavam por manter, as levadas e veredas por limpar, causando constrangimentos aos agricultores, situações de incêndio para prevenir. Disse haver, também, o programa de Habitação, aprovado pela autarquia em tempos, cuja evolução desconhece, sendo que a Habitação era, também, um direito elementar e fundamental, tal como a Saúde, e que não estava implementado. -----

Terminou dizendo que existem decisões que têm de ser tomadas, e disse esperar que, no futuro, as mesmas possam ser revertidas para bem de toda a população, não apenas do Porto Moniz, mas de toda a Região, uma vez que vivemos numa ilha pequena de fácil acesso a todos os concelhos. -----

Retomou a palavra o Sr. Presidente que começou por dizer que está tudo tão mal, no Porto Moniz, que quando o Sr. Vereador foi candidato nas eleições autárquicas anteriores noutra lista, que não do PSD, esse movimento do qual fazia parte não elegeu nenhum Vereador e o PSD elegeu apenas um, sendo que nas últimas eleições tinha voltado a vencer com maioria, tendo perdido apenas uma freguesia. Disse que isto era o reflexo de que a população, melhor do que qualquer força de oposição, conhecia e valorizava o trabalho efetuado por este executivo, do PS, e que se esta mesma população estivesse bem no passado, sendo governada pelo PSD, nunca tinha mudado a gestão da Câmara do PSD para o PS. -----

Retornou ao assunto da reabertura do Serviço de Urgência para recordar que, em 2021, o PS apresentou, na Assembleia Legislativa da Madeira, uma proposta que visava a reposição do funcionamento durante 24 horas do Serviço de Urgência no Centro de Saúde do Porto Moniz. “Essa proposta foi chumbada por apenas um voto. Bastava Valter Correia, Deputado do Porto Moniz, ter votado a favor e teríamos hoje aquele serviço a funcionar durante 24 horas”, disse, acrescentando que quando se diz que o PS está de cócoras para Lisboa, haviam políticos do Porto Moniz que estavam agachados ao Governo Regional, para poderem manter os seus lugares. -----

Disse que se o Deputado Valter Correia realmente se interessasse com o Porto Moniz tinha votado favoravelmente aquela proposta, que não era apenas uma recomendação ao Governo, recordando que a mesma só não passou apenas pelo seu voto, acrescentando que o Deputado teve aquela atitude porque estava mais interessado em manter o seu lugar do que defender a população que o elegeu e lhe reconheceu o mérito para a defender. “É isto que nós temos”, disse, tendo concluído reforçando não poder aceitar que as urgências não reabrem por motivos financeiros, pois não existia valor financeiro que pudesse pagar uma vida humana. -----

Tomou a palavra a Sr.^a Vereadora Raquel Nunes que começou por dizer que a aplicação de raticida começava a esbarrar num caso de saúde pública, no concelho. Recordou que havia sido dito, na última reunião, que estava previsto ser aplicado o raticida em zonas de difícil acesso, como ribeiros e corgos, pelo que estava a fazer falta definir o que eram ribeiros ou corgos, pois levadas não eram nenhum destes. ----
Disse que achou ‘estúpido’ ter encontrado raticida no terreno da sua casa, onde tem galinhas vivas, além de que se tratava de um terreno privado, e que por isso achava que aquela situação já estava a esbarrar um caso de saúde pública, pois além de se tratar de uma ação que provoca poluição visual, era também química. -----
Disse ter falado com uma pessoa que tem uma empresa de desratização e desparasitação, que lhe disse existirem uma caixas para a colocação dessas pastilhas de raticida, e por isso vinha sugerir, uma vez que aquela matéria não era uma competência da Câmara Municipal, fosse feito um pedido a quem de direito para proceder à desratização, pois da forma como estava a ser feita não podia continuar. -----
A Sr.^a Vereadora disse ficar assustada com aquela situação que disse constituir perigo para crianças e animais, tendo questionado como é que os papéis das pastilhas iam ser retirados, depois, da via pública. Perguntou como é que a Câmara havia planeado a desratização e se havia informado o Governo Regional, ao que o Sr. Presidente disse não qualquer obrigação de informar o Governo Regional que vai levar a cabo uma ação de desratização no seu concelho, com custos suportados pela autarquia, depois de terem sido apresentadas queixas da população pela existência de ratos. -----
Recordou o que disse na última reunião, quando disse que ia chamar a atenção dos funcionários, e informou que ia reforçar essa chamada da atenção, solicitando, inclusive, o envio da ata desta reunião para o responsável por aquela ação, de forma a dar conhecimento e alertar os funcionários. -----
O Sr. Presidente informou que o raticida que a autarquia tinha em armazém foi aplicado por todo o concelho, numa ação prévia à que costuma acontecer pela altura do mês de abril, onde a Câmara Municipal distribui 3Kg de raticida por cada casa habitada do concelho, e que por isso ia reforçar a chamada de atenção para a falta de sensibilidade dos funcionários que levaram a cabo aquela ação. -----
A Sr.^a Vereadora Raquel Nunes retomou a palavra apontando que no Sítio da Ribeira Funda existiam pessoas que tinham comprado casa e não tinham toponímia definida, tendo questionado se a definição dessa toponímia era da competência da Câmara Municipal. -----
Em resposta, o Sr. Vereador Luís Teixeira disse que a toponímia estava definida em todo o concelho, e que para o caso de as pessoas não saberem o seu número de porta, bastava virem à Câmara Municipal solicitar uma declaração toponímica, de forma a poderem colocar o número nas respetivas habitações. -----

2. Balancete

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €2.636.597,87 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e sete euros e oitenta e sete cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €2.537.238,63 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e oito euros e sessenta e três cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €99.359,24 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos).

3. Correspondência

3.1 Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Maria Iolanda Ponte da Silva Luís, em representação do Senhor António da Câmara Luís

Considerando que a Senhora Maria Iolanda Ponte da Silva Luís, em representação do Senhor António da Câmara Luís, com morada na Travessa do Valinho, n.º 8, 9270-042 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1607, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 356/2023, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal do consumo de água n.º 23991, relativa ao consumo do mês de novembro de 2022, que registava a quantia a pagar no valor de 55,66€ (cinquenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos);

Considerando que, segundo a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a um rombo na canalização, entretanto reparado;

Considerando que a Senhora Maria Iolanda Ponte da Silva Luís, em representação do Senhor António da Câmara Luís, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação;

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 3,68€ (três euros e sessenta e oito cêntimos);

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere:

Que a Senhora Maria Iolanda Ponte da Silva Luís, em representação do Senhor António da Câmara Luís, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 23991, relativa ao consumo do mês de novembro de 2022, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 3,68€ (três euros e sessenta e oito cêntimos).

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.



3.2 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor Abel Rodrigues Coelho -----

Considerando que o Senhor Abel Rodrigues Coelho, com morada na Rua da Escola Nova, n.º 21, 9270-151 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 508, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 361/2023, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal do consumo de água n.º 23159, relativa ao consumo do mês de novembro de 2022, que registava a quantia a pagar no valor de 99,02€ (noventa e nove euros e dois cêntimos); -----



Considerando que, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a um rombo na canalização, entretanto reparado; -----

Considerando que o Senhor Abel Rodrigues Coelho insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 10,53€ (dez euros e cinquenta e três cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Abel Rodrigues Coelho faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 23159, relativa ao consumo do mês de novembro de 2022, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 10,53€ (dez euros e cinquenta e três cêntimos). -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 26 do mês de janeiro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1053/2023, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes para participação numa atividade do Desporto Escolar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado.----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Direção Regional de Educação -----

Considerando que no dia 01 do mês de fevereiro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 1163/2023, em nome de **Direção Regional de Educação**, a solicitar **transportes para participação numa atividade externa de Badminton no pavilhão da Serra de Água**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado.----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação da autorização de apoio logístico e transportes, solicitado pela Associação de Basquetebol da Madeira -----

Considerando que aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 1211/2023, em nome **Associação de Basquetebol da Madeira**, a solicitar o **apoio logístico e transportes para organização de um torneio de basquetebol no Pavilhão do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos



do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes e da logística solicitada. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Autorização de apoio solicitado pela Direção Regional de Educação -----

Considerando que aos 27 dias do mês de janeiro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1106/2023, em nome de **Direção Regional de Educação**, a solicitar apoio para **cedência de 75 vouchers “Porto Moniz Voucher Card” para a premiar os vencedores das várias categorias do “Projeto Baú de Leitura”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. 1.ª Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2023 (Artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação) -----

Considerando que foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2022 em reunião do Órgão Executivo datada de 25/11/2022 e em sessão do Órgão Deliberativo datada de 13/12/2022; -----

Considerando que, aquando da elaboração do Mapa de Pessoal, foram analisadas as necessidades de recrutamento mais urgentes e necessárias para a prossecução das várias atividades do Município com base nas diversas informações apresentadas pelas chefias, tendo-se optado por incluir em futura alteração do Mapa de Pessoal outras necessidades identificadas, mas que se mostravam, à data, menos prementes; ---

Considerando que foi recebido um pedido de mobilidade por parte de outro Município, solicitando autorização para proceder à designação, em regime de mobilidade, pelo período de 18 meses, do único Técnico Superior da área de Engenharia Civil que exerce funções no Município – o Eng.º João Vítor Faria Silva – após o mesmo ter sido escolhido em procedimento concursal por mobilidade; -----

Considerando que se afigura altamente provável que aquela situação de mobilidade venha a ser consolidada durante os 18 meses de vigência; -----

Considerando que se regista um deficit de trabalhadores noutras áreas de trabalho, considerando-se que a mais premente está ligada à Fiscalização Municipal, pois o Município dispõe apenas de 1 Fiscal Municipal, sendo que se revela já insuficiente para fazer face às competências e atribuições a cargo da autarquia neste domínio; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente alteração **está cabimentado com o registo n.º 5/2023** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **aprove** a presente alteração do Mapa de Pessoal, de acordo com o que antecede e com o mapa anexo à presente proposta de deliberação, e remeta a mesma à Assembleia Municipal para que autorize este ato administrativo, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----*

O Sr. Vereador Sérgio Delgado constatou que no mapa de pessoal que vinha anexado à proposta constavam dois postos de trabalho: 1 Engenheiro Civil e 1 Fiscal, e questionou se já existia uma previsão, sabendo que a mesma proposta ia a Assembleia Municipal, para o lançamento daqueles recrutamentos.

O Sr. Presidente respondeu que a Câmara Municipal avançaria para o recrutamento logo depois de o mesmo ser aprovado em sede de Assembleia Municipal e acrescentou que aquela situação estava a acontecer porque tinha dois funcionários que solicitaram mobilidade, designadamente um Engenheiro Civil e um Fiscal, pelo que a Câmara Municipal não podia aguardar quase um ano para que os mesmos consolidem essa mesma mobilidade. Destacou que esta alteração ao mapa de pessoal acontece a título excecional, e uma vez que os funcionários consolidem a sua mobilidade voltará a repor o mapa na condição anterior. -----

Terminou informando que esta foi a solução encontrada para a Câmara Municipal não ficar sem funcionários a desempenhar funções naquelas áreas, durante cerca de um ano. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e vinte minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

